

Prefeitura Municipal de Uauá

Lei



ESTADO DA BAHIA **PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ** GABINETE DO PREFEITO

Lei Municipal n.º 761 de 09 de outubro de 2025

Dispõe sobre a alteração da denominação da via pública atualmente denominada Rua da Liberdade para Rua Carlos Mundes Dias de Santana, na sede do município de Uauá – Bahia, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Uauá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Uauá aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Carlos Mundes Dias de Santana, a via pública, atualmente denominada de Rua da Liberdade, localizada no Bairro da Lagoa, na sede do município de Uauá - Bahia.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal incumbido de proceder a completa divulgação a respeito da citada rua com o nome do homenageado.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 09 de outubro de 2025.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B27ABE67902B695F12EBDA7A8A11EF52